



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 08 de julho de 2025

Ano XI • Nº 2.094 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02
CMDPI	03

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.847/2025 DE 03 DE JULHO DE 2025

“EXONERA SERVIDORA DE CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **Raillane Sousa Costa**, a pedido, do Cargo Comissionado de Gerente de Regulação.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 05 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de julho do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

DECRETO Nº 2.161/2025 DE 03 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO REMEMBRAMENTO DE LOTES DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 6.015/73, em conformidade com a Lei Municipal nº 543/2014, alterada pelas Leis Complementares nº 023 e 024 de 2018;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 1381/2025;

CONSIDERANDO o parecer técnico favorável da Sala Técnica de Engenharia quanto ao remembramento do imóvel,

DECRETA:

Art. 1º Fica APROVADO o REMEMBRAMENTO dos seguintes imóveis de propriedade da IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS:

I – Matrícula M-7.110, localizado na Rua da Saudade, Lote 10, Quadra 1-B, Mapa 2-A, Setor Sul 2ª Etapa, com área de 360,00m²;

II – Matrícula M-6.302, localizado na Rua da Saudade e Avenida Goiás, esquina com Rua 13 de Maio, Lotes 11 e 12, Quadra 1-B, Loteamento 2-A, Setor Sul 2ª Etapa, com área de 884,82m².

Art. 2º Após o remembramento, o imóvel passa a ter a seguinte descrição:

I – Área Total: 1.244,82m²;

II – Localização: Rua da Saudade e Avenida Goiás, esquina com Rua 13 de Maio, Setor Sul, Mapa 2-A, 2ª Etapa;

III – Limites e confrontações:

Frente: 24,00m confrontando com a Rua da Saudade (Leste);
Fundo: 12,00m confrontando com a Avenida Goiás e 12,00m com o Lote 21 (Oeste);

Lateral Direita: 74,50m confrontando com a Rua 13 de Maio (Sul);
Lateral Esquerda: 30,00m confrontando com o Lote 09 e 42,97m confrontando com o Lote 21 (Norte).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de julho do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 184/2025 DE 07 DE JULHO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sra. **Daniella Coelho Santiago**, para participar da Conferência Regional de Políticas Para as Mulheres - Região Norte, com o tema "Mais Democracia, Mais Igualdade - mais conquistas para todas" no dia 08 de julho de 2025, na cidade de Pedro Afonso – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (**meia**) **diária**, no valor de **R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de julho do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 185/2025 DE 07 DE JULHO DE 2025

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sra. **Madalena Alves da Silva Martins**, matrícula funcional n.º 8868, para participar da Conferência Regional de Políticas Para as Mulheres - Região Norte, com o tema "Mais Democracia, Mais Igualdade - mais conquistas para todas" no dia 08 de julho de 2025, na cidade de Pedro Afonso – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (**meia**) **diária**, no valor de **R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de julho do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PORTARIA DE VIAGEM Nº 126/2025 DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de $\frac{1}{2}$ (MEIA) diária, no valor de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sra. JACIRA DE ALMEIDA BEZERRA, SUPERINTENDENTE DO SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MATRÍCULA Nº 9019, QUE IRÁ participar do "FNAS pelo Brasil", que acontecerá nos dias 30/06/2025 das 8h às 17h no auditório do Colégio Professora Elizângela Glória Cardoso, situado na Quadra 401 Sul, Avenida NS com LO 09, no Plano Direto Sul, em frente a Havan em Palmas – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de junho de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 132/2025 DE 03 DE JULHO DE 2025.

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de $\frac{1}{2}$ (MEIA) diária, no valor de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sra. JACIRA DE ALMEIDA BEZERRA, SUPERINTENDENTE DO SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MATRÍCULA Nº 9019, QUE IRÁ participar das "ORIENTAÇÕES DO NOVO SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS BB GESTÃO ÁGIL E AGILIZASUAS", que acontecerá no dia 7 de julho de 2025, das 8h às 12h, das 14h às 17h, no Laboratório de Informática do Instituto Federal do Tocantins - IFTO, localizado na Quadra 310 Sul, Avenida NS-10, s/n, em Palmas – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de julho de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 133/2025 DE 03 DE JULHO DE 2025.

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento DE $\frac{1}{2}$ (MEIA) DIÁRIA, NO VALOR DE R\$ 165,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS), A FIM DE COBRIR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL SR. MARCOS VINÍCIUS PEREIRA DE MORAIS – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – MATRÍCULA Nº 1554, QUE IRÁ PARTICIPAR DAS "ORIENTAÇÕES DO NOVO SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS BB GESTÃO ÁGIL E AGILIZASUAS", QUE ACONTECERÁ NO DIA 7 DE JULHO DE 2025, DAS 8H ÀS 12H, DAS 14H ÀS 17H, NO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS - IFTO, LOCALIZADO NA QUADRA 310 SUL, AVENIDA NS-10, S/N, EM PALMAS – TO.



Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de julho de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 134/2025 DE 04 DE JULHO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (MEIA) DIÁRIA, NO VALOR DE R\$ 165,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS), A FIM DE COBRIR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL SR. LUIZ PORTILHO DA SILVA, MOTORISTA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 8874, QUE IRÁ LEVAR E TRAZER OS SERVIDORES

JACIRA DE ALMEIDA BEZERRA – SUPERINTENDENTE DO SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E;
MARCOS VINÍCIUS PEREIRA DE MORAIS – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

QUE IRÃO PARTICIPAR DAS ORIENTAÇÕES DO NOVO SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS BB GESTÃO AGIL E AGILIZASUAS, QUE ACONTECERÁ NO DIA 07/07/2025 DA 8H ÀS 12HR E DAS 14H ÀS 17H, NO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS – IFTO, LOCALIZADO NA QUADRA 310 SUL, AVENIDA NS-10 S/N, EM PALMAS – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de julho de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

CMDPI

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 005/2025 – CMDPI DE 2 DE JUNHO DE 2025

Onde se lê:

Dispõe sobre a aprovação total da confecção de 04(quatro) faixas para exposição **in lócus**, da compra de gêneros alimentícios, materiais descartáveis, 04(quatro) pacotes (50 unidades) de balões e a confecção de 90 (noventa) camisetas para serem usados na Caminhada de Conscientização da Violência contra à Pessoa Idosa, a realizar-se-á no dia 13 de junho de 2025, com início às 7:00h, na Praça da Conciliação, Centro, Guaraí-TO.

Leia-se:

Dispõe sobre a aprovação total da confecção de 12(dose) Banner em Lona Impressa 1,60 X 1,00, da compra de gêneros alimentícios, materiais descartáveis, 04(quatro) pacotes (50 unidades) de balões e a confecção de 90 (noventa) camisetas para serem usados

na Caminhada de Conscientização da Violência contra à Pessoa Idosa, a realizar-se-á no dia 13 de junho de 2025, com início às 7:00h, na Praça da Conciliação, Centro, Guaraí-TO.

Artigo 1º - Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Denise Vila Nova de Sousa

Presidente do CMDPI

Portaria nº 3.739/2025

